



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU**

324

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, ao G.M.O.

Em 07/08/03

06/AGO/2003 15:39

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Em 07/08/03

Assessoria de Plenário

**REQUERIMENTO Nº RQ 475/2003 13
(Do Deputado PAULO TADEU)**

Solicita informações ao Senhor Presidente da Câmara Legislativa.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Com o amparo do art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 15, III, combinado com o art. 40 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requero sejam-me encaminhadas as seguintes informações:

- cópia dos documentos que permitiram o cancelamento da Nota de Empenho 2002NE00163, emitida em 22/03/2002;
- cópia dos Atos da Mesa Diretora ou de Atas que autorizaram o cancelamento das dotações orçamentárias previstas para a construção do edifício sede da Câmara Legislativa no exercício de 2002;
- indicação do valor das reduções sofridas no orçamento da Câmara Legislativa com cópia dos Atos da Mesa Diretora que as autorizaram.

JUSTIFICAÇÃO

Durante o exercício de 2002, o orçamento da Câmara Legislativa sofreu várias reduções sem que se tenha encontrado a correspondente autorização da Mesa Diretora para isso. Muitos desses recursos cancelados no orçamento da Câmara Legislativa serviram para suplementar dotações de outras unidades orçamentárias do Distrito Federal, inclusive por Decreto do Governador.

Hoje estamos diante da situação de termos encontrado a Câmara Legislativa com faturas de 2002 relativas ao início dos trabalhos de sua sede, pendentes de pagamento, em valores que superam a casa dos R\$ 1.300.000,00. No entanto, em 2002, a Câmara Legislativa tinha dotações orçamentárias para cobrir a despesa

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ n.º 475/03
Fls. n.º 02

15/11



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU

com boa parte de sua sede, mas permitiu que essas dotações fossem canceladas, sendo que uma boa parte sem autorização da Mesa Diretora.

Diante disso, para que possamos fazer uma avaliação mais precisa da situação, faz-se necessário que nos sejam encaminhadas as informações solicitadas acima, pelo que aguardamos a resposta no prazo legal.

Brasília-DF, 5 de agosto de 2003.

PAULO TADEU
Deputado Distrital – PT

